

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Protocolo N.º 713
DIA 02 MÊS 05 ANO 96
Resilvete
Assinatura

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.507, de 30 de abril de 1996

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA


À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o CENTRO COMUNITÁRIO DA CORÉIA, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Luiz Carlos de Souza Neto, 205 - Bairro da Coréia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 30 de abril de 1996


RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado no DOM
01 / 05 / 1996

Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	